

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3552, de 03 de maio de 2023 .

EMENTA: DEMITE SERVIDOR EFETIVO

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - Demitir o servidor Carlos Alberto de Oliveira, efetivo, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, matrícula 003949, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto no Artigo 163, inciso II, da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, no dia 03 de maio de 2023.

Art. 2 ° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 03 de maio de 2023.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI Da P.M.M. Em, 03/05/2023.

Data de Publicação O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES EM, 03 / 05 /2023

SERVIDOR

Milena Drago Pinto Assessora Técnica REFEITURA MUNICIPAL DE MARILÁNDA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM. 3 /05/20

Fabiana Croskopp Bastos Chefe do Setor Legislativo

Ana Paula Astori Ferreira Secretária da SEMADI PREFETURA MUNICIPAL DE MARHÁNDIA